

ACTA Nº. 28
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 3 de Dezembro de 2003.

Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Luís Manuel Madeira Pargana e Sérgio Vasco Dias Luz comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos e Regina da Cruz P. Santos Caldeira, Assistente Administrativa Especialista.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do n.º 1 artigo 63.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o art.º 17º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

Em relação ao assunto a tratar seguidamente e na sequência da reunião de 03.11.26, o Senhor Eng^o Navas, da empresa Consulgal e a Sr.^a Arquitecta Ana Pestana, prestaram esclarecimentos complementares relativamente à construção/exploração de um conjunto de Parques de Estacionamento em Portalegre. -----

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS:

DESIGNAÇÃO	PROPOSTA	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR BASE	DELIBERAÇÃO
Parques de Estacionamento	Proposta do Programa Polis, feita através do ofício nº 3CT0217/AP, datado de 03.11.20, para aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e autorização para abertura do mesmo, respeitante à construção/exploração de um conjunto de Parques de Estacionamento	Concurso Público	-----	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para uma próxima reunião.

CONTABILIDADE:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Orçamento para 2004	Documento relativo ao orçamento para 2004	Aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, o Orçamento para 2004 e submetê-lo à Assembleia Municipal.
Grandes Opções do Plano para 2004	Documento relativo às Grandes Opções do Plano para 2004	Aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, as Grandes Opções do Plano para 2004. e submetê-lo à Assembleia Municipal.

Em relação à sua tomada de posição relativa aos assuntos acima votados, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma. -----

Sobre os mesmos assuntos, o Senhor Vereador Luís Pargana, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“A presente proposta de orçamento reflecte a conjuntura económica desfavorável, resultante das opções da macro política económica do governo e que tem vindo a provocar situações de estrangulamento financeiro das autarquias, condicionando a sua actividade e comprometendo ou atrasando objectivos fundamentais da sua acção em prol do desenvolvimento sustentado e da melhoria das condições de vida das populações. -----
É, no entanto, o orçamento possível que consagra um conjunto de intenções que pretendem dar continuidade a opções importantes para o desenvolvimento do concelho, num esforço para contrariar e contornar as dificuldades objectivas provocadas pela política do governo. -----
Recolhe, portanto, o meu voto favorável”. -----

Por sua vez, o Senhor Presidente, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ As Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2004 apresentados pelo Executivo, são documentos que apontam para uma coerente opção para Portalegre, cidade e freguesias rurais. -----

Deparam-se ao Município de Portalegre, como ao Municípios Portugueses, dificuldades financeiras que de todos são conhecidas. -----

Dentro destes condicionalismos o executivo deu cumprimento as áreas que definimos como prioritárias desde o início do mandato. Clara aposta no desenvolvimento económico, definição das acessibilidades na cidade, novas instalações da Câmara Municipal, desenvolvimento do Programa Polis, na educação, cultura e desporto. -----

Com a alteração do Quadro Funcional da Autarquia, temos, dentro do possível preenchido esse Quadro com técnicos qualificados, o que trouxe uma realidade diferente para melhor, nas respostas exigidas à autarquia, quer pelos munícipes, quer pelas entidades públicas e privadas, que têm um relacionamento permanente com a autarquia. -----

O ano de 2004 vai ser o ano em que os Portalegrenses vão constatar um volume de obras essenciais à afirmação da Capital do Distrito. -----

Se a execução orçamental de 2003 ronda a 40%, temos a convicção de que em 2 anos de grandes dificuldades financeiras, realizámos em dois anos de mandato mais do que o realizado nos quatro anos do mandato anterior, com uma situação económica muito mais favorável, desde logo no âmbito de recurso ao crédito bancário, sem as restrições impostas aos Municípios. -----

A expansão do Parque Industrial, a criação de novos parques de estacionamento, a construção do prolongamento da Av.^a Frei Amador Arrais, Encosta Poente o prolongamento da Av.^a Francisco Fino no Parque Industrial, a correcção viária do Nó da Rua Poeta José Régio e a ligação às Carvalhinhas a partir da Rotunda na Estrada da Urra, têm em 2004 a sua finalização, ou início de construção. -----

O Plano de recuperação das Escolas do Ensino Básico das freguesias rurais e urbanas serão um investimento em termos de futuro e da criação de condições dignas para alunos, professores e funcionários, bem como a recuperação de áreas museológicas. -----

A componente social em 2004 vai continuar o rumo traçado e que se traduz numa política global e não casuística para as gerações mais idosas e com mais dificuldades. -----

A criação do Departamento para a Educação, Cultura, Desporto e Assuntos Sociais, permite uma maior racionalização de meios e vai em 2004 responder com mais celeridade às necessidades nestas áreas. -----

O ano de 2003 foi de consolidação dos projectos considerados prioritários. -----

Todos esperamos em 2004 uma melhoria sensível na área económica e financeira. -----

Com as opções do Plano e Orçamento aprovados pelo executivo, o Município de Portalegre tem os instrumentos necessários para realizar os projectos vitais para o nosso desenvolvimento. -----
 E quando é o Desenvolvimento do nosso Concelho que está em causa, não deve haver politiquice que se lhe sobreponha “. -----

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis	Informação datada de 03.11.17 da Senhora Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, propondo a fixação da taxa de 0,8% para prédios rústicos e 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).	Fixar por maioria, com as abstenções dos Senhores dos Senhores Vereadores Amílcar Santos , António Chaparro , Sérgio Luz e Luís Pargana , a taxa de 0,8% para prédios rústicos e 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e submeter esta deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado no n.º 8 do art.º 112.º do Dec-Lei n.º 287/2003 , por força do art.º 24.º do referido diploma legal.

Em relação à sua tomada de posição relativa ao assunto acima votado, o Senhor Vereador Luís Pargana, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“ A prudência financeira, invocada na proposta, no sentido de garantir a receita autárquica com este novo sistema de tributação sobre imóveis, não pode descurar a prudência social e acautelar os impactos que inevitavelmente existirão sobre as famílias e munícipes em geral.-----

Uma lógica de nivelamento indiferenciado pela taxa máxima, sem o tempo necessário para os adequados estudos das implicações sociais inerentes, é resultado da pressa imposta pelo governo na aplicação da lei, pressa essa que reduz a margem de manobra das autarquias na análise e decisão contextualizada da sua aplicação.-----

O estudo dos zonamentos, diferenciando zonas urbanas e zonas rurais, centralidade e periferia, imóveis com vocação de habitação social ou destinados a arrendamento, e ainda as aconselháveis medidas de benefício ou penalização dos investimentos (ou falta deles) na reabilitação urbanística dos imóveis, são factores de correcção a prever nas variáveis deste sistema tributário, potenciando critérios de justiça social, que uma aplicação apressada e pouco reflectida desta lei não contempla e acaba por comprometer.-----

Pelos motivos expostos, e na falta dos elementos mínimos que fundamentem a opção por uma tributação entre 0,4% e 0,8%, nos prédios urbanos e 0,2% e

0,5% para os avaliados nos termos do CIMI , não me resta outra opção de voto que não seja a abstenção “. -----

O Senhor Vereador Luís Calado, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“ Foi com grande satisfação que constatei finalmente ver a criação de um diploma impondo uma clara e inequívoca justiça na tributação do imobiliário. Reconhecendo também a dificuldade que existe na mudança de conceito entre a antiga filosofia de apuramento das rendas versos o seu valor intrínseco ou real. -----

Assim sendo, se esperarmos uma vez mais por essa nova avaliação correríamos o risco se passarem mais alguns anos de injustiça social. -----

É pois com consciência que o próprio governo também demonstra, ao não permitir aumentos superiores a € 60 anuais para o ano de 2004, que voto favoravelmente a proposta apresentada, contra todas as demagogias que têm vindo a revestir esta situação”. -----

Por sua vez o Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, ditou a seguinte declaração de voto: -----

“ Não estou devidamente informado sobre a matéria em discussão, acresce o facto de os próprios serviços não disporem de dados que me permitam habilitar a votar favoravelmente “. -----

Por último os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Consideramos inaceitável que o governo legisle desta forma. Uma alteração tão profunda e substancial na estrutura da tributação do património é feita por diploma legal de 12 de Novembro de 2003, impondo que as Assembleias municipais decidam até final de Dezembro do mesmo ano, não as dotando de qualquer informação sobre os parâmetros de cálculo do rendimento colectável, nomeadamente dos vários coeficientes que integram a fórmula de cálculo desse rendimento colectável. -----

Por isso, partilhamos o conjunto de considerações feito pelo Senhor Vereador Pargana, na sua declaração de voto que antecede.-----

Não sabendo o que estamos a votar, resta-nos abster e aguardar que no próximo ano possa haver uma análise em concreto sobre matéria concreta que permita assumir uma decisão coerente e consciente “. -----

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Empréstimo a curto prazo	Informação datada de 03.11.28, da Senhora Chefe de Divisão Financeira, acompanhada de propostas de entidades bancárias.	Aprovar por maioria, com 5 votos favoráveis e os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro a contratação de empréstimo a curto prazo no valor de € 850.000 na Caixa Geral de Depósitos, com taxa Euribor a 3 meses, mais Spread de 0,4125%, e submeter esta deliberação à Assembleia Municipal.

Em relação à sua tomada de posição relativa ao assunto acima votado, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram declaração de voto que se anexa à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma. -----

ANEXOS:

=====

Aos anexos referidos como parte integrante da presente acta, correspondem às páginas, 8 a 13 .-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12.20 h da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente: -----
 E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a subscrevo.-----

